

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2467/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0153641/2025-62

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 105 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, fica autorizada, a partir de 10 de março de 2025, a mudança de prédio da Escola Técnica Professor José Paulo de Souza, da R. Santa Casa, 164, Centro, em Passos, para a Rua Dr. Sepúlveda, 672, B. Santa Casa, no mesmo município.

SRE – Passos

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 13/12/2025